

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça :

Despacho n.º 12/SAAJ/89, que prorroga até 30 de Dezembro próximo o prazo previsto no n.º 3 do Despacho n.º 7/GM/88, de 13 de Janeiro, (Conclusão dos trabalhos do Gabinete do Curso de Direito e Administração Pública).

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho n.º 12/SAAJ/89

Termina no dia 30 de Setembro de 1989 o prazo fixado pelo Despacho n.º 49/SAAJ/88, de 21 de Dezembro, para conclusão dos trabalhos do Gabinete do Curso de Direito e Administração Pública, criado pelo Despacho n.º 7/GM/88, de 13 de Janeiro.

Tendo sido atingido o objectivo que lhe foi fixado — o lançamento de um curso de Direito em Macau — caberá agora às instituições universitárias o dever de aproveitar e desenvolver o trabalho realizado.

Não se justificando a prorrogação das actividades do GCDAP importa todavia proceder à liquidação administrativa e financeira da equipa de projecto pelo que:

1. Determino, no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1, alínea p), da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, que o prazo previsto no n.º 3 do Despacho n.º 7/GM/88, de 13 de Janeiro, seja prorrogado até 30 de Dezembro de 1989.

2. É encarregado da liquidação do GCDAP o dr. João Reis, mantendo a sua remuneração actual.

3. O apoio administrativo necessário ao processo de extinção do GCDAP será prestado pelo Gabinete dos Assuntos de Justiça.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 30 de Setembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Jorge Fonseca de Magalhães e Silva*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 2 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.